



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 08/09/2021  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 480/2021

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Jesuel Donizete Alpi**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **INDICA** a Vossa Excelência, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos visando, efetuar parceria com entidades privadas a fim de contratar pessoas portadoras de necessidades especiais, visando à inclusão das mesmas no mercado de trabalho e/ou a elaboração de alguma atividade municipal no mesmo sentido.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade, recontratar as pessoas portadoras de necessidades especiais, que foram dispensadas em virtude da cessão do convênio com o Hotel Villa Santo Agostinho, de Bragança Paulista.

Vale ressaltar, que há tempos esses servidores prestavam serviços nos setor Público em parceria com a entidade acima mencionada.

Sendo assim, solicito ao Executivo Local para que proceda a estudos, visando uma solução para o problema ora apresentado.

Sala de Sessões, 08 de Setembro de 2021.

  
**Jesuel Donizete Alpi**  
Vereador